

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 556

Caracarái-RR, 05 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, Motoristas do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir o veículo FRONTIER NAP-3096 a fim de transladar com servidores que irão na FEMARH tirar licença para supressão vegetal, ir na água boa tentar conseguir material de propagação de cana-de-açúcar e verificar preço de alguns produtos em casa de agropecuária.	Câmpus Novo Paraíso/Boa Vista/Câmpus Novo Paraíso.	05.08 a 06/08 2015
Jediel Silva dos Santos	Conduzir o veículo L-200 TRITON NAX 0927 a fim de transladar com servidor que participará do III fórum interno de extensão e reunião da comissão de ética na reitoria.	Câmpus Novo Paraíso/Boa Vista/Câmpus Novo Paraíso.	06.08 a 07/08 2015
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir o veículo TRITON NAZ-3988 a fim de transladar com o servidor que irá até a CERR verificar as cruzetas dos portes do CNP, e se a mesma tem as cruzetas e se pode trocá-las.	CNP/Rorainópolis/CNP	04.08.2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 05 de agosto de 2015.


ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS
Diretora Geral em Exercício
IFRR/Câmpus Novo Paraíso
PORTARIA Nº 1244, de 4 de agosto de 2015